



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 05 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 144

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-01-05T12:05:55-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F64650**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 002/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: ROSIANE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº41.628.885/0001-55

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 20% (vinte por cento) no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Rosiane Aguiar Silva Magalhães

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F6465A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 003/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: Carla Mariane Mendes Macedo Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 45.241.111/0001-28

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 20% (vinte por cento) no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Carla Mariane Mendes Macedo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F64664**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 004/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: R.A. CHAVES NETO & LC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.417.667/0001-45

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido aproximadamente 9,7% (nove vírgula sete por cento) no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) mensais, para R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) mensais.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Letícia Almendra Freitas Mendes de Carvalho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F6466E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 005/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.540.923./0002-78.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 4,68 % (quatro vírgula sessenta e oito por cento) no valor mensal do respectivo contrato, passando R\$ 4.560,89 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) mensais, para R\$ 4.774,34 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Ildemar Almeida da Silva

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F64678**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 006/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: PLANACON - Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 6,8 % no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais para R\$ 7.305,00 (Sete mil, trezentos e cinco reais).

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Clemilton Alves Pequeno

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F64682**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 007/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 31.021.875/0001-01

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Robson Cley Andrade Lucena

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F6468C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 009/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.346.134/0001-85

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 7,0% no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, para R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Henrique Iglesias Cabral

Página 3 de 3

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F646A0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí –
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 001/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: FERREIRA E MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05.

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 8% (oito por cento) no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Uanderson Ferreira da Silva

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F646AA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 010/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: D C B ALVES ASSESSORIA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 23.986.041/0001-02

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Dalyne Carvalho Barbosa Alves